



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 54 / 2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 25 de outubro de 2023.

CONSELHO DE CAMPUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o PDI - 2024-2028.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Presidente do Conselho do Campus Viamão do IFRS

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 14:12)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: 2219140

Processo Associado: 23742.000645/2023-69

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **fb58e56881**